



PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES

Rua 05, nº 963 - Centro - CEP: 77750-000 - Fone: (63) 3468 1296 - Fax: (63) 3468 1379 - prefeituradecouto@hotmail.com

PROCESSO Nº 001/2020 – Tomada de Preços

INTERESSADO: Fundo Municipal de Saúde de Couto Magalhães TO.

OBJETO: Analisar Termo Aditivo de Vigência do Contrato nº 050/2020 vinculado ao processo de Tomada de Preços 001/2020 – Tipo Menor Preço, sob forma de execução indireta e regime de empreitada por preço global, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Couto Magalhães TO, visando a contratação dos serviços de empresa para a execução de obras de construção da Unidade Básica de Saúde do município de Couto Magalhães TO, com fornecimento de mão-de-obra e materiais necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos, conforme edital e anexos do presente processo licitatório e de acordo com o que determina a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

MODALIDADE/TIPO: Tomada de Preços – Tipo Menor Preço – Sob forma de execução indireta e regime de empreitada por preço global.

PARECER DO CONTROLE INTERNO/PROCESSO LICITATORIO Nº 03/2021.

Considerando, que o processo licitatório está formalizado conforme artigos 14 e 15, § 7º I, II e III da Lei 8.666/93.

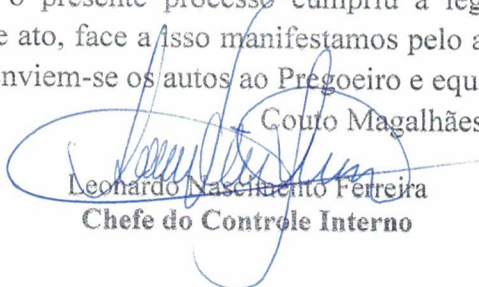
Considerando, que a modalidade de licitação **Tomada de Preços/Menor Preço, sob a forma de execução indireta e regime de empreitada por preço global**, é adequada para o presente processo licitatório nos termos do Art. 23, inciso I, alínea b da Lei 8.666/93;

Considerando ser real e comprovada a argumentação técnica apresentada com justificativa para maior prazo para execução e conclusão das obras;

Considerando que o artigo 65 da Lei de Licitações e Contratos em seu § 1º, embasa a presente alteração contratual;

Considerando, a necessidade e a viabilidade da adequação, para atender a demanda do município de Couto Magalhães TO, através de sua Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

Concluimos que o presente processo cumpriu a legislação vigente aplicável neste caso, até o presente ato, face a isso manifestamos pelo andamento e conclusão do instrumento licitatório. Enviem-se os autos ao Pregoeiro e equipe de apoio, para o anexo neste Processo.


Leonardo Nascimento Ferreira
Chefe do Controle Interno